

**PORTARIA N .º 094, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 28 de março à 23 de setembro de 2016, a servidora Angela Maria Wansoski Konrad, portadora do RG nº 7.558.067-3 SSP/PR e do CPF n.º 007.819.159-96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***